



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
PRAÇA EDGAR NOGUEIRA, S/N - Bairro CABRAL - CEP - Teresina - PI - <http://www.tre-pi.jus.br>

PROCESSO : 0012970-83.2020.6.18.8000
INTERESSADO : COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
ASSUNTO :

Despacho nº 63845 / 2020 - TRE/PRESI/DG/SAOF/COAAD/SEAPT/ASSEAPT

Senhor Pregoeiro,

Considerando a Diligência nº 2496-CPL (1132932), para analise da proposta da empresa PREMIUM (1132984), verificamos as seguintes inconsistências abaixo:

1. Alterou os itens auxílio doença, ausência por acidente de trabalho, licença paternidade e multa do FGTS da planilha de encargos sociais;
2. Alterou a formula do custo dos uniformes (dividiu o valor total por 12), fazendo com que o custo previsto para pagamento pelo conjunto de uniforme (R\$ 372,73) não reflita o realmente o cotado pela licitante;
3. Modificou o valor da estimativa do plano de saúde (Obs.: esse valor é uma reserva destinada a pagar o plano de saúde pelo Tribunal, caso venha a ser utilizado durante a execução do contrato não cabendo à licitante alterá-lo);

Cabe dizer que a correção dos itens citados tornam a proposta dessa licitante inferior ao custo com a mão obra. Assim, entendemos que a proposta é inexequível, conforme previsto no item 8.3.2. do Edital.

Atenciosamente,

Abelard Dias Ribeiro dos Santos

Assistente III - SEAPT



Documento assinado eletronicamente por **Abelard Dias Ribeiro dos Santos, Técnico Judiciário**, em 26/11/2020, às 14:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1133380** e o código CRC **E53B2EAC**.